# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital - Retificação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Edital - Retificação**

# CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
# 1ª Retificação do Edital Normativo

09 de Abril de 2020

O **MUNICÍPIO DE GUARARAPES,** torna público o **EDITAL DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** de provas, conforme segue:

## 1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No Edital Normativo no item "**2.2 TABELA DE CARGOS**" no subitem "***2.2.3 Nível: Ensino Superior Completo***", no cargo apresentado como "Coordenador de Núcleo" leia-se como **COORDENADOR DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

1.1.1 Considerar a correção de nomenclatura, ora apresentada, para todo o Edital Normativo.

1.2 No item 5.3.3 para os cargos de Nível Superior Completo Edital Normativo (Auditor de Controle Interno, Coordenador de Núcleo de Educação Infantil e Procurador Jurídico) considerar a composição das provas de múltipla escolha tal como apresentado abaixo:

*"5.3.3 As provas de múltipla escolha serão compostas de":*

| *ÁREA DO CONHECIMENTO* | *Nº DE QUESTÕES* | *VALOR UM.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|
| *Língua Portuguesa e Interpretação de Textos* | *10* | *1,00* | *10,00* |
| *Matemática / Raciocínio Lógico Quantitativo* | *10* | *1,00* | *10,00* |
| *Conhecimentos Específicos/Legislação na Área* | ***20*** | ***1,00*** | *20,00* |

1.2.1 As demais condições e valorações previstas no Edital Normativo permanecem inalteradas.

1.2.2 O candidato que, inscrito para os cargos de *Auditor de Controle Interno ou Coordenador de Núcleo de Educação Infantil ou Procurador Jurídico*, se sentir prejudicado pelas alterações ora apresentadas, poderá **ANULAR** sua inscrição no sistema, em "Área do Candidato", até o dia **13/04/2020** e solicitar o ressarcimento do valor da inscrição pelo e-mail contato@glconsultoria.com.br, informando número de conta pessoal para depósito.

**Guararapes/SP, 09 de Abril de 2020**

**TAREK DARGHAM**
Prefeito Municipal de Guararapes